



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DO VEREADOR ELIÊNIO DA SILVA SOARES

INDICAÇÃO Nº 056/2025

O Vereador **ELIÊNIO DA SILVA SOARES**, que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, **conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa**, que seja oficializado ao Exceletíssimo Senhor Prefeito do Município, **ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA**, extensivo ao senhor Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ALBERONNY GOMES E SILVA**, as devidas providências através dos meios que julgarem necessários para que seja viabilizada a resolução do alagamento em períodos chuvosos da R. Bom Jesus, localizada na subida da Cohab, no Município de Orocó-PE.

- JUSTIFICATIVA -

Essa proposição é necessária, tendo em vista que a devida rua, em períodos de intensas chuvas, fica intensamente alagada, dificultando não só os pedestres, mas também os veículos que transitam nessa região. Logo, a resolução desse problema promoverá a segurança da população, evitando danos a veículos e propriedades e reduzirá o risco de doenças causadas pela água parada.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2025.

Câmara Municipal de Orocó-PE
APROVADO POR: **UNANIMIDADE**
06/05/2025
Suares de Bione Lira Mendes

Ver. ELIÊNIO DA SILVA SOARES

-Autor-